CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 705/2013

AUTOR: Vereador Luiz Carlos Suica

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Sr. Dr. Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a realização de estudo de viabilidade para implantação de painéis de captação de energia solar nas escolas públicas da rede estadual e prédios públicos, especialmente os sitos na região do Agreste baiano".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Luiz Carlos Suica recomenda ao Governador Jaques Wagner a realização de estudo de viabilidade para implantação de painéis de captação de energia solar nas escolas públicas da rede estadual e prédios públicos, especialmente os sitos na região do Agreste baiano, com o objetivo de diminuir o consumo de energia e evitar apagões, aproveitando as diversas vantagens da energia solar.

O presente Projeto de Indicação está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 705/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo — Alfredo Mangueira — Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos — Edvaldo Brito — Waldir Pires